

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

Período de Análise: Outubro, Novembro e Dezembro 2024 - 4º TRIMESTRE

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação (CFAA), instituída pela Portaria nº 1373/2024, de 22 de julho de 2024, alterada pela Portaria nº 1509/2024 de 01 de agosto de 2024 em cumprimento ao disposto em seu art. 1º, reuniu-se nas dependências da SRFOR/SESA, para avaliar os resultados alcançados, o período de 01 de outubro à 31 de Dezembro de 2024, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), pactuados no contrato de gestão nº03/2022 e 1º aditivo/2023 e 5º aditivo/2024 da Casa de Cuidados do Ceará (CCC).

A Comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua em conformidade com o disposto na **Cláusula Décima** nº03/2022 – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão, **Parágrafo Primeiro**, celebrado em 25 de Junho de 2022.

- Maria de Fátima Viana Gois – Presidente
- Maria Aldanizia Santos Soares – Membro
- Simary Barreira Cunha Ribeiro - Membro
- Bruna Monik Moraes de Oliveira - Membro

Em atendimento ao art.1º da portaria acima referida, no momento da reunião, com todos os membros da comissão, participou também, técnicos da Superintendência da Região de Fortaleza com o objetivo de analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 03/2022 e 1º aditivo/2023 e 5º aditivo/2024.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO.

Para elaboração do presente Relatório (ANEXO I), a Comissão de Avaliação, através de reunião realizada no dia 07/02/2025 conforme ata da reunião em anexo adotou os seguintes procedimentos:

Pauta:

Apresentação do Relatório de Produção Mensal e Trimestral do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS);

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

- Análise do Relatório financeiro mensal encaminhado pela OS;
- Verificação do Relatório de execução financeira mensal ;
- Verificação dos extratos bancários e balancete contábil mensal da Casa de Cuidados do Ceará;

A partir da exposição e discussão dos Relatórios Mensais e o trimestral, referente aos meses de Outubro (NUP 24001.099176/2024-44), Novembro (NUP 24001.105718/2024-25), Dezembro (NUP 24001.003064/2025-87) e o Trimestral (NUP 4001.005875/2025-12) o qual os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados para iniciar as atividades, em relação a análise aos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas nos Relatórios de Produção mensal (Outubro, Novembro e Dezembro) do Contrato de Gestão encaminhado pela OS.

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com a redução ocorrida, citada no item **III AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.**

A partir dessas informações a Comissão, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão realizou a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 05 (cinco) de Resultados e 1 (um) de Gestão a serem desenvolvidos pela OS, cada qual com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários da Comissão, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

Quadro 01- Período de 01 de outubro à 31 de dezembro de 2024

CASA DE CUIDADOS					
INDICADORES DE RESULTADO					
AÇÕES	INDICADORES	METAS			
		UNID	PACTUADO	REALIZADO PROPORCIONAL	%REALIZADO
%AÇÃO 01	Indicador 01- Número de saída	VALOR	50	41,33	82,66%
	Indicador 02- Número de pacientes/ dia	VALOR	3.548	3.579	100,87%
	Indicador 03- Taxa de Ocupação	%	≥ 89	90,70	101,91

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2022**

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

	Indicador 04- Taxa de Re-internação hospitalar	%	≤ 8	3,58	223,46
	Indicador 05- Tempo Médio de Permanência	VALOR	≤70	87,20	124,57
INDICADORES DE GESTÃO					
TIPOLOGIA	INDICADOR	UNID	PACTUADO	REALIZADO	%REALIZADO
SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	Indicador 01- Taxa de satisfação do USUÁRIO	%	≥ 90%	98,00	108,88

INDICADOR DE RESULTADO

Indicador 01 – Número de saídas

A meta para esse indicador é de 50 saídas/mês. A Casa de Cuidados do Ceará registrou 124 saídas no trimestre, resultando numa média trimestral de 41,33% saídas, representando um alcance de 82,66% da meta pactuada.

Indicador 02 – Número de pacientes/dia

A meta para esse indicador é de 3.548 pacientes/dia/mês. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um número de 10.737 pacientes no trimestre, resultando numa média de 3.579 paciente-dia/mês, representando um alcance de 100,87% da meta pactuada.

Indicador 03 – Taxa de ocupação

A meta para esse indicador é ocupação ≥ 89%. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 90,70% de ocupação no trimestre, representando um alcance de 101,91% da meta pactuada.

Indicador 04 - Taxa de Re-internação hospitalar

A meta para esse indicador é de ≤ 8% de reinternação hospitalar. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 3,58% de reinternação hospitalar no trimestre, representando um alcance de 223,46% da meta pactuada.

Indicador 05 - Tempo Médio de Permanência

Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão Nº 03/2022

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

A meta para esse indicador é de 70 dias. A Casa de Cuidados do Ceará registrou um percentual médio de 87,20% de tempo médio de permanência no trimestre, representando um alcance de 124,57% da meta pactuada.

INDICADOR DE GESTÃO

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$ de satisfação do usuário. A Casa de Cuidados do Ceará apresentou uma taxa de satisfação dos usuários no trimestre de 98,00%, representando um percentual de alcance de 108,88% da meta pactuada.

IV. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos financeiros pactuados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), destinados ao custeio das ações e serviços de saúde a serem executados pela Casa de Cuidados do Ceará, foram integralmente executados conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº 03/2022. A unidade de saúde iniciou suas atividades em 25 de junho de 2023 e, atualmente, está em plena operação, com a implementação de aditivos contratuais.

Os recursos acordados visam à gestão e à execução das atividades e serviços de saúde, com ênfase na "Gestão Bata Branca", que prioriza o cuidado de pacientes em regime de longa permanência hospitalar e em processos de reabilitação.

Para o quarto trimestre de 2024, os repasses financeiros destinados ao custeio da unidade de saúde foram realizados em conformidade com os aditivos contratuais de prazo e valor, mantendo a contratualização entre a SESA e o ISGH, qualificado como Organização Social.

Em cumprimento aos valores pactuados, foram efetuados os repasses de custeio dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024, totalizando R\$ 4.647.027,75 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), provenientes da Fonte do Tesouro Estadual. Além disso, foram realizados repasses de Despesas de Exercício Anterior (DEA) no valor de R\$64.712,52 (sessenta e quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), relativos à competência de novembro de 2023. Também foram realizados os pagamentos do Piso da Enfermagem, com recursos provenientes da Fonte SUS, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/2022, referentes às competências de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, totalizando R\$ 689.974,24 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2022**

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

QUADRO DE DETALHAMENTO

MÊS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FONTE TESOURO	1.549.009,25	1.549.009,25	1.549.009,25	4.647.027,75
DEA			64.712,52	64.712,52
FONTE SUS PISO DA ENFERMAGEM	147.758,40	147.758,40	249.982,56	689.974,24
	144.474,88			
TOTAL GERAL				5.401.714,51

Considerações:

Os recursos financeiros estão garantidos pelos instrumentos contratuais e seus aditivos, assegurando a continuidade das operações da Casa de Cuidados do Ceará e a execução das ações de saúde previstas. Esses recursos são utilizados em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela SESA e pelo ISGH, assegurando transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

V. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Não houve fatores que afetam a avaliação, haja vista que as metas foram atingidas.

VI. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO.

A próxima reunião da Comissão será realizada em 08 de maio de 2025 às 14h na Secretaria da Saúde, dando continuidade à pauta tal-qualmente, conforme descrito neste relatório.

VII. CONCLUSÃO.

Diante da importância da participação dos membros da Comissão no processo de fiscalização, acompanhamento e avaliação do contrato posto ser a garantia de que o objeto contratual será cumprido com excelência.

Outrossim, é de suma importância a continuidade das atividades assistenciais e programas especiais realizados em parceria com a OS dado o ótimo desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde.

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2022****CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC**

Temos, em suma, que as atividades desenvolvidas apresentadas no relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão, encaminhado pelo ISGH, cobriu a oferta de serviços (eficácia) e o impacto em termos de foco e satisfação do beneficiário (efetividade).

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão nº 03/2022 e 1º aditivo/2023 a OS atingiu plenamente o desempenho esperado, de acordo com os relatórios apresentados referente ao 1º, 2º e 3º trimestre, previstos no referido contrato, conforme quadros abaixo:

1º TRIMESTRE - 2024		
Período de 1 de Janeiro à 31 de Março de 2024		
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,44	Atingiu plenamente o desempenho esperado

2º TRIMESTRE - 2024		
Período de 1 de Abril à 30 de Junho de 2024		
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,44	Atingiu plenamente o desempenho esperado

3º TRIMESTRE - 2024		
Período de 1 de Julho à 30 de Setembro de 2024		
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,69	Atingiu plenamente o desempenho esperado

**Relatório de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação do
Contrato de Gestão Nº 03/2022**

CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ - CCC

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2022, no período de outubro à dezembro de 2024 (4º trimestre), a OS atingiu as seguinte nota para Casa de Cuidados do Ceará previstas no referido contrato:

4º TRIMESTRE - 2024		
Período de 1 de Outubro à 31 de Dezembro de 2024		
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ	NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO	CONCEITO
	9,75	Atingiu plenamente o desempenho esperado

Portanto, obtendo a nota média global **9,75**, a OS **atingiu plenamente o desempenho esperado**.

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2025.

Maria de Fátima Viana Gois
Presidente da CFAA

Maria Aldanizia Santos Soares
Membro da CFAA

Bruna Monik Morais de Oliveira
Membro da CFAA

Simary Barreira Cunha Ribeiro
Membro da CFAA